

DECRETO N° 026/2025

Declara de utilidade pública, para fins de obras área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE ATALAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e seguintes da Lei Municipal 468/1993 - Lei Orgânica do Município de Atalaia,

CONSIDERANDO, finalmente o cumprimento de todas as medidas legais junto aos órgãos envolvidos,

DECRETA:

Art. 1º- É declarado de utilidade pública, para fins exclusivos de obras de construção a Estrada Caxangá do Município de Atalaia, com projetos devidamente aprovados por todos os órgãos responsáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de atalaia PR., em 20 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal